

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HUJM-UFMT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judge) no âmbito do Concurso Público nº 01/2019, em cumprimento ao disposto no **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n.º: 1008469-77.2024.4.01.3600**, em trâmite na **1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Mato Grosso - SJMT**, da candidata **MARISTELA BORBA POLETO ERMENEGILDO**, cargo de **Nutricionista**, com lotação no HU Júlio Müller - UFMT - MT - HUJM-UFMT.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia **15/09/2026**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HU Júlio Müller - UFMT - MT (HUJM-UFMT), localizado na Rua Luis Philippe Pereira Leite S/N - Alvorada Cuiabá-MATO GROSSO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 15/09/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 30/09/2026 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia **01/10/2026**, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente